



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1052, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(JOAQUIM DE ABREU FIALHO)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOAQUIM DE ABREU FIALHO a artéria que inicia na Castorino Simão, na Vila Queirolo, sendo a primeira paralela a Gal, Honório Iemes da Silva e a segunda paralela a Raul P.Coelho.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, / devendo constar das mesmas, abaixo do nome, as seguintes palavras: JORNALISTA E POLITICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1.973.

(Ass.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração